



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.022742/2021-63

INTERESSADO: SOUTHERN AIR INC.

RELATOR: RICARDO BISINOTTO CATANANT

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de autorização para operar serviço aéreo público regular internacional de carga e mala postal, formulado pela empresa estrangeira SOUTHER AIR INC. (SEI 5642567), constituída sob as leis dos Estados Unidos da América.

1.2. Os requisitos para que a empresa estrangeira obtenha autorização para suas operações no território nacional estão estabelecidas no art. 212, da Lei nº. 7.565, de 19/12/1986 (CBA).

1.3. A solicitante foi designada pelo seu país e autorizada a funcionar no Brasil nos termos da Decisão nº. 258, de 06/01/2021 (SEI 5203723, processo 00066.024311/2020-51).

1.4. A Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos – SAS, por meio da Gerências de Acesso ao Mercado – GEAM/SAS, realizou análise do pleito, nos termos do CBA, julgando a documentação satisfatória, conforme Parecer nº. 13/2021/GEAM EMPRESAS/GEAM/SAS (SEI 5734492), no qual se constatou que:

- A empresa está devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, conforme comprovante de inscrição SEI 5734812;
- A regularidade fiscal restou demonstrada por meio de certidão emitida pela Fazenda Nacional válida até 15/11/2021 (SEI 5734801), e de Certidão de Regularidade do FGTS válida até 14/08/2021 (SEI 5734787); e
- Os aspectos técnicos operacionais foram aferidos pela Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária – SIA (SEI 5643921), e pela Superintendência de Padrões Operacionais – SPO (SEI 5731887).

1.5. Em razão de distribuição, precedida de sorteio realizado na sessão pública de 24/05/2021, vieram os autos à relatoria desta Diretoria.

É o relatório.

RICARDO BISINOTTO CATANANT

Diretor - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 25/05/2021, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5757036** e o código CRC **5FFB9F1A**.

